

Resolução nº : 3766/2000  
Protocolo nº : 99256/00  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : JOSEFINA STEMPINHAKI  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1948/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5739/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente